

8º OFÍCIO DE IMÓVEIS
SERVIÇO REGISTRAL
Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL
www.8ri-rj.com.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL FINANCIADO POR AGENTE DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (C.E.F e OUTROS)

CONTRATO:

- Uma via ORIGINAL do contrato:
 - Sendo pelo **SFH** (Sistema Financeiro de Habitação), **não será necessário** o reconhecimento de firma;
 - Sendo pelo **SFI** (Sistema Financeiro Imobiliário), será necessário o reconhecimento de firma das partes contratantes.
- Prova de representação do **CREDOR** em nome da(s) parte(s) que assina(m) o instrumento;
- Em caso de contrato celebrado entre pessoas físicas, anexar prova de representação (procuração), de quem assina como representante, se houver.
- Formulário de apresentação devidamente preenchido ;

COMPRADOR(ES) CERTIDÕES:

- Em caso de primeira aquisição, apresentar certidões negativas do 5º e 6º distribuidores **SOMENTE** para os casos onde o valor for **MAIOR** que 75.000 UFIR (correspondente em 2025 a R\$356.310,00)

IMÓVEL:

- **QUANDO O IMÓVEL VIER DO 4º RI**, deverá ser anexada **CERTIDÃO ORIGINAL** e **ATUALIZADA**, devendo constar ainda a averbação da construção e a data do habite-se e que o imóvel passou a pertencer a outro RI;
- **ORIGINAL DA GUIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (ITBI)** ou a **CERTIDÃO DE PAGAMENTO**
- **SE O IMÓVEL FOR FOREIRO À UNIÃO**, o original da CAT (Certidão de Autorização de Transferência) e o LAUDÊMIO, comprovando o devido pagamento;
- **SE O IMÓVEL FOR FOREIRO AO MUNICÍPIO**, juntar o alvará original, com o devido comprovante de pagamento
- Guia de comunicação preenchida no site da prefeitura (formulário de alteração de titularidade):

https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/mcriweb/gerar_menu_decl.asp

OBS: Ressaltando que após os documentos serem protocolados no cartório, caberá ao setor de exame, solicitar ou não outros documentos.